



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 269/2025

Assunto: trânsito

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto à secretaria competente a possibilidade de realizar medidas, urgentes, para garantir a segurança viária na Avenida Governador Valadares, especificamente no trecho próximo à pracinha do bairro Vista Grande, sentido Gaspar Lopes, coma instalação de redutores de velocidade, seja por meio de lombada eletrônica ou faixa elevada de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

Tem sido crescente a preocupação dos moradores com a alta velocidade com que os motoristas transitam pela referida avenida.

A ausência de faixa elevadas de pedestres no local tem dificultado e colocado em risco a travessia de idosos e de crianças e adolescentes que frequentam as escolas da região.

O recente atropelamento de um adolescente, ocorrido na última sexta-feira, 04/04/2025, evidencia a gravidade da situação;

A medida indicada visa garantir a segurança dos pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas, quando o fluxo de crianças é mais intenso.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade por meio de lombada eletrônica ou por meio de uma travessia elevada de pedestres, visando a obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos e, assim, garantir a segurança dos pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Solicito ainda a presença da Guarda Municipal nos horários de pico para auxiliar na organização do trânsito e orientar as crianças na travessia.

Câmara Municipal de Alfenas, em 04 de abril de 2025.

Gilmar Costa da Silva
Vereador